



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau; CEP. 65.074-220; São Luís/MA Telefax: (0xx98) 3268-6760/6762.

São Luís - MA, 11 de setembro de 2020.

Ofício Circular nº 04/2020 – SSMAM-DAL/2

Do Cel QOPM Diretor de Apoio Logístico

Aos Diretores, Comandantes do CPAM/1, CPAM/2 e CPAM/3, CPI, Comandantes de Unidades e Chefes de Seções do EMG/PMMA.

Assunto: Informação

Visando dar celeridade aos processos de aquisição e transferência de armas particulares de policiais militares, o Diretor de Apoio Logístico determina que a partir do dia 14/09/2020, as atividades internas relacionadas à armas particulares na SSMAM-DAL/2 serão executadas em regime de FORÇA TAREFA com o expediente a ser cumprido em jornada dupla, durante todo o mês de Setembro. Neste sentido, o atendimento externo aos policiais militares, para informações sobre o andamento, bem como a entrega de processos e/ou solicitação de documentos, tornar-se disponibilizado SOMENTE nas segundas-feiras.

O procedimento para a compra e transferência de arma de fogo dar-se-á em fases, iniciando com a chegada do requerimento do interessado na DAL, sucedendo-se a autorização até a fase final, todas essas etapas serão publicadas em boletim reservado, no qual o interessado deverá procurar o P/4 da sua Unidade para saber informações a respeito do seu processo, facilitando assim, o acesso à informação, sobretudo, aos policiais militares do interior.


Cel QOPM Ivaldo de Jesus Soares Barbosa
Diretor de Apoio Logístico